

01-0485/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0485 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0485 / 2006

DE

23/08/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

EMENTA:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PASSEIO TURÍSTICO
PARA IDOSOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:07:42

00000021259-86



ARQUIVADO EM 21/12/2006

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Myryam Athie

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0485/2006

/ 2006

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 23 AGO 2006

Constituição
Tramitação
Fin. Orçamento

PRESIDENTE

“Dispõe sobre a criação do Programa Passeio Turístico para Idosos, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o programa Passeio Turístico para Idosos, no âmbito do Município de São Paulo.

Parágrafo único - O programa terá como objetivo propiciar às pessoas idosas, especialmente aquelas que não puderam ou não tiveram condições de conhecer os pontos turísticos mais importantes do Município, a oportunidade de realizar esse desejo.

Artigo 2º - O passeio será realizado pelo menos duas vezes por mês com a presença de guias e o fornecimento de ônibus e alimentação e procurará atender os pedidos de entidades, associações, clubes e abrigos ou casas que acolhem pessoas idosas.

23 AGO 2006
331-2

Informações pessoais:
nº 2.247
Em 21/09/06
Ass: [assinatura]

Adelina Cicone

Adelina Cione
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá realizar convênios com empresas de ônibus e com outras empresas públicas ou privadas para ajudarem na viabilização do programa.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, Às Comissões competentes."


MYRYAM ATHIE
Vereadora Líder do PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Myryam Athie

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a criação do Programa Passeio Turístico para idosos, no âmbito do Município de São Paulo.

Muitos dos idosos de nossa Cidade, infelizmente não puderam ou não tiveram condições de visitar os pontos turísticos mais importantes do Município. Com a edição do Estatuto do Idoso está se criando uma nova mentalidade em relação às pessoas com mais de sessenta anos, onde se destaca o papel do Poder Público na garantia de uma série de direitos e na criação de condições para lhes proporcionar uma vida melhor.

Como uma parlamentar consciente de sua responsabilidade para com o segmento da terceira idade, apresento este Projeto de Lei com o objetivo de proporcionar a ele o direito de conhecer e desfrutar dos pontos mais atrativos de nossa Cidade .

Em face do exposto, solicitamos que a proposta mereça a acolhida e atenção do nobres pares.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04
do processo n.º 01-485 de 2006 11/09/06 (a) Edm

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

LEI 11.807/95

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À Nobre Vereadora MYRYAM ATHIE:
Para se manifestar sobre a Lei nº 11.807/95.

13 / 09 / 06

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

À Nobre Vereadora MYRYAM ATHIE:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

13/09/06

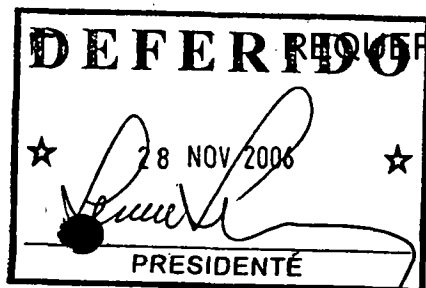
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 03
Em 30.11.2008
Ass: MIRANDOLINA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Myryam Athie

Folha nº 05 do proc.
nº 01-485 de 2006
MIRANDOLINA M. S. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo

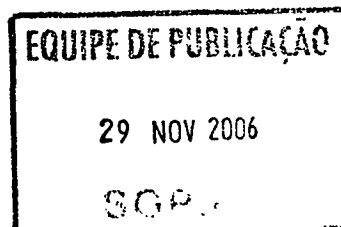


13 - RDS
13- 2724/2006

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o arquivamento da propositura abaixo indicada, por não haver interesse no seu prosseguimento:

- PL 485/2006

Sala das Sessões,



MYRYAM ATHIE
Vereadora Líder do PPS

À SGP-33

Arquivar o presente processo

50, 11, 2006

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 05 (cinco) fls.

Arquivado em 21-12-2006

O Func.º *D*

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33